



Sumário

DELIBERAÇÃO.....	2
PORTARIA.....	3
DECRETOS	3

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 40/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de transporte coletivo e curso de aproveitamento para veículos de emergência.

VENCEDORES:

SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	600,00
TOTAL R\$	600,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Curso completo de transporte coletivo	350,0000	350,0000	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

1	2	1	Un	Curso aproveitamento veículos emergência	250,0000	250,0000	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
---	---	---	----	--	----------	----------	--

TOTAL							600,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--------

Formosa do Oeste, 06/06/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 360/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Ponta Grossa/PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade na Clínica Urosaúde em Ponta Grossa/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Ponta Grossa – PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade na Clínica Urosaúde em Ponta Grossa/PR, no período de 05/06/2022 á 06/06/2022.

SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Paço Municipal, 03 de Junho de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 117/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Man. das Atividades financeiras e fazendárias

000- Recursos Ordinários- livres

266- 33.90.93.00-Indenizações e Restituições

Total **R\$ 5.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários- livres

32- 31.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas **R\$ 5.000,00****Total** **R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de junho de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

R\$ 5.000**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**DECRETO Nº. 116/2022**

SÚMULA: Desafeta bem público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o furto do bem público conforme registro de Boletim de Ocorrência nº. 2022/543975, cópia anexa;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Serviços e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público abaixo relacionado, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público.

Nº. PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
9950	Veículo FIAT/STRADA TREK CE FLEX (22411) Placa NWJ-9100 - Ano Fab./Mod. 2010/2010 - Caminhonete, cor cinza, chassi 9BD27808MA7252333 - doado pela receita federal, valor R\$ 24.784,52.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 06 de junho de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Decreto nº. 116/2022

1



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 88830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

RELATÓRIO

A Divisão de Patrimônio, encaminhou cópia do Boletim de Ocorrência nº. 2022/543975 referente ao furto de duas baterias e um veículo tipo passeio nas dependências do Pátio de Máquinas do Município, com endereço na Rua Maranhão, 266, centro.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 054/2022 de 04/02/2022 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste, PR, nas pessoas de: Douglas de Souza Kamada, Rosiléia Lobo Penido e Monica Ramos Romeiro, apresenta o relatório do bem **furtado** conforme abaixo discriminado.

Nº. da Placa Patrimonial	Descrição do item
9950	Veículo FIAT/STRADA TREK CE FLEX (22411) Placa NWJ-9100 - Ano Fab./Mod. 2010/2010 - Caminhonete, cor cinza, chassi 9BD27808MA7252333 - doado pela receita federal, valor R\$ 24.784,52.

Boletim de Ocorrência nº. 2022/543975 datado de 26/05/2022, responsável pelo bem e informante do furto, Secretário de Infraestrutura Senhor José Carlos Franzão, é este o relatório.

Formosa do Oeste, 06 de junho de 2022.


Douglas de Souza Kamada


Rosiléia Lobo Penido


Monica Ramos Romeiro

